

X

continuação - LEI 506 - SETEMBRO - 1970 - Fl. 2.

LEI Nº 506 - SETEMBRO 1970 -

09.00 - Serviço de comunicação em geral... 16.00 - Outros serviços de terceiros...
 04.00 - Festividades, rementar e dá outras providências...
 Soma do Gabinete do Prefeito... 2.02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.00 - DESPESAS DO INTERVENTOR, FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA / VGRANDE. - Faço saber que a Câmara de Vereadores Decreta e eu San

luciono, a seguinte
 MATERIAL DE CONSUMO - 02.00 - Impresses, artigos de expediente, desenho, cartografias ensiao...
 SERVIÇOS DE TERCEIROS, 01.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação...
 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Art.1º - Fica aberto às diversas Unidades Organen

tárias o crédito suplementar de Cr\$663.716,98 (Seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e noventa e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignada a

saber: GABINETE DO PREFEITO 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.1.0 - PESSOAL, 3.1.1.1.-PESSOAL CIVIL , 01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, 01.01 - Vencimentos, 01.02 - subsídios e Representações, Cr\$19.500,00, 02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil, 02.02 - Diárias e Ajuda de Custo, Cr\$4.000,00, 02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, Cr\$1.000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO, 05.00- Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis , Cr\$5.310,00, 15.00 - Lâmpadas fluorescentes e incandescentes ; acessórios para instalações elétricas, Cr\$100,00, 17.00 - Outros materiais de consumo... 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01.00 - Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais... 02.00 - Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens, pedágios... 03.00 - Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações... 07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação...

07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação...
 07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação...
 07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação...
 07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação...

07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação...
 07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação...
 07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação...
 07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação...

Arquivo SE
 10 de 10
 1970
 Sr. Secretária

continuação - LEI 506 - SETEMBRO - 1970 Fl. 2.

09.00 - Serviço de comunicação em geral..1.800,00, 16.00 - Outros serviços de terceiros..1.300,00; 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS,...

04.00 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens..1.000,00

Soma do Gabinete do Prefeito..50.510,00. 2.02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.00 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.1.0 - PESSOAL, 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL, 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas, 01.01 - Vencimentos..100,00, 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.00 - Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia e ensino ..1.000,00; 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, 07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encardenação..1.520,00; 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, 3.2.3.3. - SALÁRIO FAMÍLIA, 01.00 - PESSOAL CIVIL..24,00; Soma da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral..2.644,00; 2.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.00 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.1.0 - PESSOAL, 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL, 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas, 01.01 - Vencimentos..3.000,00, 02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil, 02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários..1.000,00 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.00 - Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia e ensino..3.000,00 05.00 - Materiais e acessórios de máquinas de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis..1.000,00 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, 07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e de encardenação....3.000,00 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, 16.00 - Outros serviços de terceiros...2.000,00, 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS, 01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento..2.000,00 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, 3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social, 3.2.3.3. - Salário Família, 02.00 - Contratados.....8.000,00 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL, 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS, 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE, 03.00 - Ferramentas e utensílios / de oficinas..6.000,00, Soma da Secretaria de Administração.....29.000,00; 2.04 - SECRETARIA DA FAZENDA, 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.1.0 - PESSOAL, 3.1.1.1

Dr. Secretária

continuação -- LEI Nº 506 -- SETEMBRO 1970

PESSOAL CIVIL, 01.00 - Vencimentos vantagens extras, 01.01 - Venci-
 mentos..7.400,00, 02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil,
 02.02 - Diárias e Ajuda de Custo..3.900,00, 3.1.2.0 - MATERIAL
 DE CONSUMO, 17.00 - Outros materiais de consumo..816,00, 3.1.3.0
 SERVIÇOS DE TERCEIROS, 07.00 - Serviço de divulgação, de impres-
 são e de encardenação..4.500,00, 09.00 - Serviço de comunicação
 em geral..200,00, 17.00 - Outros serviços de terceiros..6.000,00
 21.00 - Locação de serviços técnicos..8.000,00, 3.1.4.0 - ENCARGOS
 DIVERSOS - 01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento.....
 300,00; 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, 3.2.3.0 - TRANSPAREN-
 CIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - 3.2.3.1 - Inativos,
 01.01 - Proventos..40.000,00 - 3.2.3.2 - Pensionistas, 02.00 - /
 abono provisório e novas pensões..500,00; 03.00 - outras pensões
 10.000,00 - 3.2.3.3 - Salário família, 05.00 - Pensionistas.....
 1.500,00; 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL, 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS,
 4.1.3.1 - Máquinas, motores e aparelhos..30.000,00 - Soma
 da Secretaria da Fazenda..112.216,00 - 2.05 - SECRETARIA DE EDU-
 CAÇÃO E CULTURA - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS
 DE CUSTEIO, 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO, 02.00 - Impressões
 artigos de expediente, desenho, cartografia e ensino..1.000,00 -
 05.00 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de apa-
 relhos, de instrumentos e de móveis..3.000,00 - 17.00 - outros /
 materiais de consumo..2.000,00 - 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
 02.00 - Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens, pe-
 sagem..1.000,00 - 06.00 - Reparos, adaptações e conservação de
 bens móveis e imóveis..46.000,00, 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS-01.
 00 - Despesas miúdas de pronto pagamento..1.700,00 - 13.00 - ou-
 tros encargos..1.000,00 - 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-3.
 2.3.0 - TRANSPARENÇA DE ASSISTENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL -3.2.3.
 3.3 - Salário família, 01.00 - Pessoal civil..3.000,00 - 4.0.0.
 0 - DESPESAS DE CAPITAL - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS - 4.1.4.0 - MA-
 TERIAL PERMANENTE - 11.00 - outros materiais de uso duradouro..
 1.000,00 - Soma da Secretaria da Educação.....

DE 19
 Dr. Sec.

continuação - LEI Nº 506 - SETEMBRO 1970

e Cultura..59.700,00 - 2.06- SECRETARIA DE SAÚDE - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO, 03.00 - Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem..2.000,00 - 04.00 - Combustíveis e Lubrificantes..1.000,00 - 05.00 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis..2.000,00 - 08.00 - Gêneros de alimentação..30.000,00 - 13.00 - vestuários e uniformes..4.000,00 - 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, 06.00 - Reparos, adaptação e conservação de bens móveis e imóveis..30.000,00 - 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS - 01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento..1.000,00, 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL, 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS, 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, 4.1.3.1 - Máquinas, motores e aparelhos..10.000,00, 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE, 05.00 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria..5.300,00, 07.00 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico..... 21.000,00 - 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE - 08.00 - Mobiliário em geral..15.000,00 - Soma da Secretaria de Saúde..121.300,00 - 2.07- SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO, 05.00 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis..4.600,00, 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, 06.00 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis...1.500,00 - Soma da Secretaria de Agricultura..6.100,00 - 2.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.1.0 - PESSOAL, 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL, 02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil, 02.04 - Gratificação por serviços extraordinários..3.000,00; 3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO - 03.00 - Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem..5.000,00 - 05.00 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis..15.000,00 - 10.00 - Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados.....continua -

continuação - LEI Nº 506 - SETEMBRO 1970

turados destinados à transformação..2.500,00. 15.00 - Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalações elétricas...4.800,00. 17.00 - Outros materiais de consumo..1.000,00....

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, 06.00 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis..9.000,00. 16.00 - Outros / serviços de terceiros..1.000,00. 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento..500,00. 13.00 -Outros encargos..500,00 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL. 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS. 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, 4.1.1.3 - Proseguimento e conclusão de obras..30.000,00, 4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica..60.000,00. Soma de Secretaria de Serviços Urbanos..132.300,00. 2.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO, 02.00 - Impressos, artigos / de expediente, desenho, cartografia e ensino..3.000,00, 05.00 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis ..2.000,00 16.00 - Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à transformação para conservação de bens..1.000,00. 17.00 - Outros materiais de consumo..900,00. 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS. 06.00 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis..5.000,00. 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL, 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS, 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, 4.1.1.2 - Início de obras..102.046,98, 4.1.1.3 - Proseguimento e conclusão de obras..20.000,00. Soma 142.946,98..

2.10 - SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO, 01.00 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos de instrumentos e de móveis..2.000,00, 17.00 - Outros materiais / de consumo..500,00. 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, 01.00 - Acondicionamento / transportes de encomendas, cargas e animais.... 1.000,00 02.00 - Passagens, transportes, de pessoas e de suas bagagens, pedágios..1.000,00, 06.00 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis..500,00 - Soma..5.000,00.....

continuação - LEI Nº 506 - SETEMBRO 1970

Handwritten signature

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

- 2.01 - GABINETE DO PREFEITO: 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.1.0 - PESSOAL, 3.1.1.1 - VENCIMENTOS, 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas, 01.01 - Vencimentos..9.500,00 01.05 - Gratificação de Função..960,00. 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO, 02.00 - Impressos artigos de expediente, desenho, cartografia, e ensino..1.500,00, 13.00 - Vestuários e uniformes..410,00 / 14.00 - Material para fotografia, uniformes, filmagens, radiografia, gravação, etc..1.000,00. 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL, 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS, 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE, 02.00 - Material bibliográfico, discoteca e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus..2.000,00, 08.00 - Mobiliário em geral..1.000,00. Soma do Gabinete do Prefeito..16.370,00. 2.02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.1.0 - PESSOAL; 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL, 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas, 01.01 - vencimentos..05.00 - Gratificação de função..440,00, 01.08 - Gratificação adicional por tempo de serviço..40,00, 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL, 01.13 - Gratificação de representação..2.520,00. Soma da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral..3.000,00..... 2.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.1.0 - PESSOAL, 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL, 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas, 05.00 - Gratificação de função..1.726,00, 02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil, 02.11 - Salário de pessoal temporário..50.000,00,.... 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - 13.00 - Vestuário e uniformes... 4.000,00, 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, 17.00 - Serviço de seleção e aperfeiçoamento de pessoal...0, 11.00 - Seguros em geral, 15.000,00, Soma da Secretaria de Administração...70.726,00..... 2.04 - SECRETARIA DA FAZENDA - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....

10 10 20
Dir. SECRETARIA

continuação - LEI Nº 506 - SETEMBRO 1970

MA

13.00 - Vestuários e uniformes..816,00, 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, 01.00 - Acondicionamento e transportes de encomendas, cargas e animais..500,00, 17.00 - Serviço de seleção e aperfeiçoamento de pessoal..6.000,00, 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS, 13.00 outros encargos..300,00, 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL, 4.1.0.0 INVESTIMENTOS, 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE, 08.00 - Mobiliário em geral..8.000,00, soma da Secretaria da Fazenda..15.616,00....

2.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.00 - Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinado à transformação...6.000,00, 11.00 - Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidrarias, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratórios, enfermarias, gabinete técnico e científico..3.500,00, 12.00 - Sementes e mudas de plantas..1.250,00, 13.00 - Vestuários e uniformes..4.000,00, 14.00 - Material para fotografia, filmagens, radiofonias, radiografias, gravações e telecomunicações.....1.250,00, 18.00 - Merenda escolar..10.000,00, 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, 03.00 - Assinatura de jornais, revistas e recortes de publicações..1.000,00, 05.00 - Serviço de asseio e higiene, taxa de água, esgotos, lixo e outras correlatas..2.000,00, 08.00 - Serviços médicos e hospitalares..1.000,00, 3.1.4.0 - Prêmios, diplomas, condecoração e medalhas..1.000,00, 04.00 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens..700,00, 10.00 - Assistência Social..3.000,00, 4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS, 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, 4.1.1.2 - Início de obras..40.000,00, 4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras...10.000,00, 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, 4.1.3.1 Máquinas, motores e aparelhos...7.000,00, 4.1.3.7 - Diversos / equipamentos e instalações..3.000,00, 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE, 04.00 - Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras...4.000,00, 05.00 - Utensílios de cozinha, cozinha, dormitório, enfermaria..1.000,00 - 08.00 - Mobiliário

SE
de 19 70
[Handwritten signature]
Dir. Sec. Municipal

continuação - LEI Nº 506 - SETEMBRO 1970

...rio em geral..10.000,00, Soma da Secretaria de Educação.....
 109.700,00. -2.06 - SECRETARIA DE SAUDE -, 3.0.0.0 - DESPESAS COR
 RENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.1.0 - PESSOAL, 3.1.1.1-
 PESSOAL CIVIL, 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas, 01.01 - Venci
 mentos..15.000,00, 01.05 - Gratificação de função..1.500,00, 02.00
 -Despesas variáveis com pessoal civil..02.04 - Gratificação pela /
 prestação de serviços extraordinários..3.000,00, 3.1.2.0 - MATERI
 AL DE CONSUMO, 02.00 - Impressos, artigos de expediente, desenho,
 cartografia e ensino..3.000,00, 10.00 - Matérias primas e produtos
 manufaturados ou semimanufaturados destinados à transformação.....
 2.000,00, 11.00 - Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e
 odontológicos, viárias, artigos cirúrgicos e outros e uso em la
 boratórios, enfermarias, gabinete técnico e científico..30.000,00-
 15.00- Lâmpadas incandescentes e fluorescentes e acessórios para /
 instalações elétricas..3.000,00, 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 02.00 - Passagens, e transportes de pessoas e de suas bagagens,
 pedágios...1.000,00, 07.00 - Serviço de divulgação, de impressão e
 de encadernação..1.000,00 - 3.1.4.0 - OUTROS ENCARGOS - 03.00 - Prê
 mios, diplomas, condecorações e medalhas..500,00, 04.00- Festivida
 des, recepções e homenagens..2.000,00, 08.00 - Exposição, congre
 ssos e conferências..2.000,00, 10.00 - Assistência Social.....
 2.000,00, 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, 4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de
 obras..61.878,98, Soma da Secretaria de Saúde..127.878,98.....
 2.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES -
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.1.0 - PESSOAL, 3.1.1.1 - PESSOAL
 CIVIL - 01.00- Vencimentos e vantagens fixas - 01.01 - Vencimentos
 ..2.000,00 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - 07.00 - Forragem e ou
 tros alimentos para animais..3.600,00 17.00 - Outros materiais de
 consumo..1.000,00, 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 01.00 - Acon
 dicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais..1.000,00
 03.00 - Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de
 publicações..500,00 - 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS - 08.00 - Expo-

de 10
 Dr. Secretária

conti. - LEI Nº 506 - SETEMBRO 1970

sições, congressos e conferências...1.500,00 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL, 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE, 01.00 - Animais para // trabalho, produção e reprodução...3.000,00, 03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas...1.926,00 - 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE 08.00 - Mobiliário em geral...3.000,00, 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - 4.1.3.3 - TRATORES e equipamentos rodoviários e agrícolas...10.000,00 - Soma da Secretaria de Agricultura...27.526,00-

2.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO, 13.00 - Vestuários e uniformes...4.000,00, 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, 20.00 - Limpeza Pública... 25.000,00, 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL, 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS, 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, 4.1.1.2 - Início de Obras...130.000,00, 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE, 03.00 - Ferramentas e utensílios de oficinas... 8.000,00 - Soma da Secretaria de Serviços Urbanos...167.000,00-...

2.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO - 3.1.1.0 - PESSOAL - 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL - 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas - 01.01 - Vencimentos...4.000,00, 02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil, 02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários...1.500,00 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO - 11.00 - Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, odontológicos, biológicos vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratórios, enfermarias, gabinete técnico e científico...900,00 - 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS - 06.00 - Reposição, restituições e indenizações... 30.000,00 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS, 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, 4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica...5.000,00 - 4.1.3.3 - Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas... 21.300,00 - Soma da Secretaria de Obras...62.700,00 -

Dir. Secretária

ARQUIVE-SE

de 10 de 18
M. P. - 006
Dir. Secretária

Campina Grande, 30 de Setembro de 1970

DE MUIZ DOTTA VIAN
Interventor Federal

conti. LEI Nº 506 - SETEMBRO 1970

MK

2.10 - SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL - 3.0.0.0 - DESPESAS CORREN-
 TES - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO - 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSU-
 MO - 02.00 - Impressos, artigos de expediente, desenho, cartogra-
 fia e ensino...1.500,00 - 13.00 - Vestuários e uniformes...1.000,00
 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 03.00 - Assinaturas e aquisição
 de jornais, revistas e recortes de publicação...500,00 - 08.00 -
 Serviços médicos e hospitalares...1.800,00 - 10.00 - Locação de
 bens imóveis...1.000,00 - 17.00 - Serv. de seleção e aperfeiçoa-
 mento de pessoal...2.000,00 - 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS - 03.00 -
 Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas...1.000,00 - 08.00 -
 Exposições, congressos e conferências...1.000,00 - 10.00 - Assis-
 tência Social...7.000,00 - 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -
 3.2.3.3 - SALÁRIO FAMÍLIA - 01.00 - Pessoal civil...500,00 - 3.2.7
 7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 3.2.7.5 - PESSOAL - 01.00
 Auxílio-doença...10.000,00 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL - 4.1.0
 0 - INVESTIMENTOS - 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS - 4.1.1.2 - Início /
 de obras...10.000,00 - 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - 4.1.
 3.1 - Máquinas, motores e aparelhos...1.500,00 - 4.1.3.4 - Auto-
 móveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica...
 15.000,00 - 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE - 02.00 - Material bibli-
 ográfico, discotecas, filmotecas, objetos históricos, obras de ar-
 te e peças para museus...1.000,00 - 03.00 - Ferramentas e utensí-
 lios de oficinas...1.200,00 - 04.00 - Material artístico e instrumen-
 tos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras...1.000,00 - 05.00 -
 Utensílios de copa, cozinha, dormitórios, refeitório, e enferma-
 ria...1.000,00 - 06.00 - Veículos de tração pessoal e animal...1.
 200,00 - 08.00 - Mobiliário em geral...2.000,00 - Soma...
 61.200,00.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de setembro de 1970

Dr LUIZ NOTTA FILHO
 Interventor Federal

ARQUIVE-SE

Em 8 de 10 de 1970
 S. M. P. - 006

Dn. Secretária